



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
06/11/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 44, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus da UFJF em Governador Valadares*, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria/SEI nº 31 de 10 de setembro de 2020, onde se lê "Convalidar os atos praticados pela comissão instituída pela Portaria/SEI Nº 06, de 05 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre 15/04/2020 até a presente data", leia-se "Convalidar os atos praticados pela comissão instituída pela Portaria/SEI Nº 06, de 05 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre 05/04/2020 até a presente data".

Art. 2º REVOGAR o art. 3º da Portaria/SEI nº 31 de 10 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 06/11/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0192682** e o código CRC **92AD90E2**.